

ECONOMIA

Órgão

Ministério da Economia

Representação

Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS)

Representante



Titular

Nara de Deus Vieira

Chefe

Divisão de Relações Institucionais (DRI) da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2021

Prestação de contas 2020 – Resultado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e resultado da arrecadação de contribuições sociais ao RGPS

Apresentações:

Rogério Nagamine Costanzi – subsecretário do Regime Geral de Previdência Social (SPREV/SEPRT);

Claudemir Rodrigues Malaquias – chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (SRFB);

Sobre os dados do Regime Geral de Previdência Social em 2020, foi mostrado que:

- (i) no Total, as despesas foram R\$ 663,9 bilhões com benefícios, Sistema de Compensação Previdenciária (Comprev) e sentenças judiciais, para uma arrecadação líquida de R\$ 404,8 bilhões, resultando em um déficit de R\$ 259,1 bilhões;
- (ii) no Urbano, as despesas foram de R\$ 529,2 bilhões, com uma arrecadação líquida de R\$ 396,2 bilhões, resultando em um déficit de R\$ 133 bilhões;
- (iii) no Rural, a arrecadação líquida foi de R\$ 8,6 bilhões, com uma despesa de R\$ 134,7 bilhões, o que resultou em um déficit de R\$ 126,1 bilhões.

Em seguida, houve apresentação de uma comparação entre os resultados do RGPS de 2020 e 2019, destacando uma queda na arrecadação da ordem de 2,1%, tendo como principal causa os impactos da Pandemia na economia. Foram lembradas as várias medidas aplicadas pelo governo com o intuito de minorar os impactos sofridos. Em seguida, aconteceu uma análise mais consolidada, levando em consideração o Produto Interno Bruto (PIB) dos últimos cinco anos (2016 a 2020), verificando-se uma evolução de 8,1% para 8,9% nas despesas, com uma queda de arrecadação que saiu de 5,7% para 5,4%, resultando em um déficit de 3,4% do PIB no período. Em uma breve análise, levando em consideração só o Regime Geral Urbano, a despesa em 2020 foi de 7,1% do PIB, enquanto a arrecadação ficou em 5,3%. Assim, o déficit no período de 2016 a 2020, em relação ao PIB, saiu de 0,7% para 1,8%.

Em seguida, Claudemir Rodrigues Malaquias iniciou sua apresentação abordando os números consolidados da atividade da ação da Receita Federal na função de arrecadação, fiscalização e administração das receitas tributárias. Segundo ele, diferentemente da visão da Secretaria de Previdência, a arrecadação líquida não considera as transferências feitas mensalmente a título de recomposição da base de receitas previdenciárias, decorrentes da desoneração da folha.

Malaquias ressaltou que, neste caso, quando se fala em “arrecadação bruta”, estão sendo considerados os valores do Sistema S, e que a arrecadação líquida não inclui os valores correspondentes à desoneração da folha. O chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (SRFB) lembrou que o resultado da arrecadação bruta é impactado pelas compensações tributárias e que, desde agosto de 2018, foi aberta a possibilidade jurídica dos contribuintes efetuarem a compensação de débitos previdenciários com créditos tributários de outra natureza, a chamada “compensação cruzada”. De 2018 a 2020, a evolução desses valores saltou de R\$ 3 bilhões para R\$ 29,8 bilhões, e a arrecadação bruta passou de R\$ 462,8 bilhões, em 2019, para R\$ 429 bilhões, em 2020, enquanto a líquida saiu de R\$ 429,5 bilhões, em 2019, para R\$ 407,2 bilhões, em 2020.

Painel estatístico da Previdência

Apresentações:

Bernardo Patta Schettini e Thais Riether Vizioli – assessores da Secretaria de Previdência (SPREV/SEPRT)

Thais Riether Vizioli explanou sobre a motivação do trabalho:

- (i) diagnóstico de contribuições para o acompanhamento e monitoramento da previdência social;
- (ii) painéis são formas amigáveis e interativas de divulgação de informações;
- (iii) Acórdão nº 2451/2019 TCU-Plenário, recomendando ao governo e à Casa Civil, em conjunto com o Ministério da Economia e o Ministério da Defesa, a elaboração do painel em um site, com informações detalhadas dos quantitativos e resultados previdenciários agregados – subsistemas do RGPS, Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), União e Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas (SPSMFA).

Neste sentido, Thais elencou os objetivos do painel: 1) fomentar o acompanhamento e monitoramento da previdência social; 2) elaboração de painéis de transparência com navegação amigável; visão integrada da previdência social, incluindo a comparação de grandezas e indicadores dos diferentes regimes; acréscimo de conteúdo; e atender às demandas dos órgãos de controle; 3) metodologia de trabalho perene, com a participação efetiva de todas as unidades da Secretaria; treinamentos; trocas de experiências; críticas; e aprimoramento dos trabalhos. Sobre este último ponto, ela informou que a intenção é capacitar os próprios servidores para atender à proposta do projeto, não dependendo de uma empresa ou de uma consultoria para essa atividade.

Continuando a apresentação, Bernardo Patta Schettini explicou o painel a partir do site da Previdência, de forma pormenorizada, esclarecendo que a ideia do trabalho é permitir ao usuário interpretar os dados corretamente. Ele informou que, no cabeçalho, é apresentado informações dos regimes de previdência administrados pelo governo

federal, incluído o Sistema de Proteção Social dos Militares, atendendo a uma recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU). Schettini apresentou os metadados e exemplificou como foram feitas as consultas. Nos metadados, foi adotada a ótica orçamentária, mas referente aos militares, o assessor da Secretaria de Previdência ressaltou que eles têm uma participação desproporcionalmente elevada no déficit, por atualmente recolherem poucas contribuições. Schettini prosseguiu e mostrou, ainda, a distribuição dos participantes do Regime Próprio de Previdência Social da União entre os diferentes poderes, enfatizando que o Poder Executivo é majoritário.

Decreto nº 10.620/2021 – Centralização de benefícios do RPPS da União

Apresentações:

Narlon Gutierre Nogueira – secretário de Previdência (SPREV/SEPRT)

Leonardo José Rolim Guimarães – presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Narlon Gutierre Nogueira iniciou sua apresentação informando que o decreto versa sobre o processo de centralização das aposentadorias e pensões do RPPS dos servidores da União. Ele ressaltou que a Constituição Federal prevê, no § 20, do art. 40, que cada ente da federação tenha Regime Próprio de Previdência Social, com um único órgão ou entidade gestora.

O secretário da Previdência destacou que, na União, há a concessão e a manutenção dos benefícios de forma descentralizada na administração direta e indireta. Nogueira lembrou que, em 2019, o TCU novamente emitiu um acórdão referente a esse tema, questionando a constitucionalidade de dispositivos que ofenderiam a independência dos poderes; e informou que, ainda em 2019, antes da promulgação da Emenda nº 103, a decisão do Supremo na ADI nº 3.297 enfatizou a constitucionalidade da exigência de se ter um órgão ou entidade gestora única. Ele pontuou que na administração direta há mais de 200 unidades diferentes de concessão de benefícios, sendo que foi editado em 2018 um decreto que estabeleceu a centralização das concessões da administração direta, cabendo tal função ao Departamento de Centralização de Concessão de Benefícios (Decipex), vinculado à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal. Nogueira registrou que, desde 2018, 40% da administração direta (Poder Executivo) estão concentradas em tal Departamento.

Na sequência, Leonardo José Rolim Guimarães lembrou que, em 2007, foi iniciada a discussão sobre a criação da entidade gestora do regime próprio da União, no Fórum Nacional de Previdenciário. Segundo ele, a discussão foi retomada em 2011, quando foi constituído um Grupo de Trabalho, que desenvolveu o modelo apresentado pelo secretário de Previdência. Porém, não houve êxito. Guimarães falou que a Emenda nº 103 esclarece o texto anterior, explicitando a entidade gestora única e dando o prazo de dois anos, que se encerra em novembro de 2021, o que deve demandar alguma movimentação da União para criar a entidade única de gestão. O presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ressaltou que a ideia de criar um órgão, ou uma autarquia, no atual cenário é irracional, enfatizando também que a ideia não é retirar ninguém do RGPS, mas reorganizar internamente o INSS. Ele explicou brevemente a estrutura do INSS, composta por 104 Gerências Executivas, e que todo processo é eletrônico.

Benefícios em análise do INSS e as medidas que estão sendo tomadas para seu processamento

Apresentação:

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro – diretor de Benefícios do INSS

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro informou que aconteceu uma ampliação dos atendimentos automáticos em 2018 e 2019, mas que em 2020 houve a necessidade de elaborar um novo modelo de estruturação desse sistema junto à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev). Ele explicou que foi preciso realizar mudanças nos requerimentos, criando o “requerimento qualificado” a partir da estrutura dos canais (“Meu INSS” e 135). De acordo com Ribeiro, toda a alimentação dentro dos sistemas de concessão, para qualquer espécie de benefício, pode ser gerada por meio de requerimentos automatizados, mas que os benefícios semiautomáticos, dependem das análises técnica, pericial e assistencial do INSS. Isso pode ser feito em lotes no INSS, gerando concessão ou análise de forma automatizada e, conseqüentemente, aumentando a eficiência da administração pública.

Guia de Previdência Complementar para Mulheres

Apresentação:

Elaine Cristina Cavalcanti Sales – chefe de Divisão na Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar (SURPC/SPREV/SEPR)T

Elaine Cristina Cavalcanti Sales apresentou o Guia de Previdência Complementar para Mulheres, lançado pela Secretária de Previdência no dia 8 de março de 2020. Ela lembrou que, desde 2020, a Secretaria da Previdência compõe o Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF), juntamente com Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados (Susep), a Secretaria do Tesouro Nacional, o Ministério da Justiça e o Ministério da Educação. Elaine explicou que o Fórum é responsável por tratar ações de educação financeira, securitária, fiscal e previdenciária. De acordo com ela verificou-se, em uma série de estudos, que as mulheres têm desafios únicos na construção da aposentadoria. Ela pontuou, ainda, que outros países além do Brasil apresentam mulheres com renda de aposentadoria inferior à dos homens, como França (30%) e Holanda (40%). Elaine esclareceu que a renda mais baixa na aposentadoria está atrelada a diversos fatores, que são tratados, no Guia, como “desafios das mulheres para a construção da aposentadoria”. Ao falar sobre a longevidade feminina, a chefe de Divisão na Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar salientou que as mulheres vivem mais, informando uma expectativa de sobrevida de 85 anos. Sobre o mercado de trabalho, Elaine ressaltou que, em média, as mulheres estão em menor quantidade nos cargos de liderança, possuem menores salários, têm interrupções na carreira devido à maternidade e maior probabilidade de trabalhar em tempo parcial.